

A EFETIVIDADE DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE DE DECISÕES JUDICIAIS

LA EFICACIA DE LAS MEDIDAS DE PROTECCIÓN URGENTES PARA SALVAGUARDAR LOS DERECHOS HUMANOS DE LAS MUJERES VÍCTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA: UN ANÁLISIS DE LAS DECISIONES JUDICIALES.

Kássio de Souza Ferreira Estenislau¹, Maria Eduarda Ferreira dos Santos de Jesus², Maria Eduarda Van Der Broocke Mello Nazareth², Georgiara Aparecida Costa², Maria Eduarda Veiga Carvalho², Claudiani Gonçalves da Silva²

¹Docente do curso de Direito da Afya Centro Universitário Itaperuna/RJ.

²Discentes do curso de Direito da Afya Centro Universitário Itaperuna/RJ.

E-mail: contato.claudiani@gmail.com

Eixo Temático: Tecnologia e Inovação.

RESUMO

A violência contra a mulher é um problema social e jurídico persistente, continua sua existência apesar do fortalecimento dos mecanismos legais de proteção. O objetivo deste trabalho é examinar quão eficazes são as medidas protetivas de urgência da Lei nº 11. 340/2006 a Lei Maria da Penha, usando casos de violência doméstica, feminicídio tentado e consumado, divulgados na mídia. É uma pesquisa exploratória, descritiva e qualitativa, do tipo documental. O trabalho foi feito pesquisando e analisando reportagens sobre mulheres que, mesmo buscando a proteção do Estado ou já vivendo em situações de violência doméstica, sofreram agressões ou acabaram mortas. Dentre os casos que analisamos, temos os de Ana Cláudia Rodrigues da Silva Souza, que tinha um pedido de medida protetiva e foi sequestrada e jogada de um penhasco, mas sobreviveu; Tem também Patrícia Cezar Nogueira, assassinada pelo ex-companheiro mesmo com medida protetiva em vigor; Larissa Gomes da Silva, uma policial militar, que foi morta pelo marido em meio a violência doméstica; Amanda Loureiro da Silva Mendes, assassinada pelo ex-companheiro e Livia Berthoud, uma estudante de Direito e estagiária do TJSP, assassinada a tiros pelo ex-namorado. A análise desses casos demonstrou que existe uma distância entre a proteção formal estabelecida pela legislação e sua efetividade concreta, principalmente sem meios de garantir que as ordens judiciais sejam cumpridas e prevenir que a violência se agrave. As conclusões mostraram que a medida protetiva é sim um instrumento jurídico importante para proteger as mulheres, mas só concedê-la, por si só, não é suficiente para evitar que elas sofram mais agressões ou que o feminicídio aconteça. Conclui-se que para ter uma proteção de verdade é preciso uma ação do Estado que seja constante, integrada e

rápida em casos de risco. Assim a proteção que a lei promete se torna segurança real para as mulheres que sofrem violência.

Palavras-chave: violência contra mulher; Lei Maria da Penha; medidas protetivas de urgência; violência doméstica; feminicídio.

RESUMEN

La violencia contra las mujeres es un problema social y jurídico persistente que sigue existiendo a pesar del fortalecimiento de los mecanismos de protección legal. El objetivo de este estudio es examinar la eficacia de las medidas de protección urgentes establecidas por la Ley n.º 11.340/2006 (Ley Maria da Penha), utilizando casos de violencia doméstica, tentativa de feminicidio y feminicidio consumado reportados en los medios de comunicación. Se trata de un estudio exploratorio, descriptivo y cualitativo basado en el análisis documental. El trabajo implicó investigar y analizar noticias sobre mujeres que —a pesar de haber solicitado protección estatal o de vivir ya en situaciones de violencia doméstica— sufrieron nuevas agresiones o fueron asesinadas. Entre los casos analizados figuran el de Ana Cláudia Rodrigues da Silva Souza, quien tenía una solicitud de medida de protección pendiente y fue secuestrada y arrojada por un precipicio, aunque sobrevivió; Patrícia Cezar Nogueira, asesinada por su expareja a pesar de contar con una medida de protección vigente; Larissa Gomes da Silva, policía militar asesinada por su esposo en un contexto de violencia doméstica; Amanda Loureiro da Silva Mendes, asesinada por su expareja; y Livia Berthoud, estudiante de derecho y pasante en el Tribunal de Justicia de São Paulo (TJSP), asesinada a tiros por su exnovio. El análisis de estos casos reveló una brecha entre la protección formal establecida por la legislación y su eficacia real, debido principalmente a la falta de medios para garantizar el cumplimiento de las órdenes judiciales y prevenir la escalada de la violencia. Los hallazgos indican que, si bien la medida de protección es una herramienta jurídica importante para proteger a las mujeres, su simple concesión resulta insuficiente para evitar nuevas agresiones o el feminicidio. El estudio concluye que una protección genuina requiere una actuación estatal constante, integrada y rápida en los casos de alto riesgo. Solo así la protección prometida por la ley podrá traducirse en una seguridad real para las mujeres que sufren violencia.

Palabras clave: Violencia contra las mujeres; Ley Maria da Penha; Medidas de protección urgentes; violencia doméstica; feminicidio.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica e familiar contra mulher constitui, um problema social jurídico que persiste, que permanece presente mesmo com a força maior nas leis de proteção. Nesse meio, a Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, que veio para estabelecer as medidas protetivas de urgência, são instrumentos para evitar novas agressões e manter a integridade e a segurança dos direitos humanos das mulheres violentadas. Olhar os casos da Ana Cláudia Rodrigues da Silva Souza, Patrícia Cezar Nogueira, Larissa Gomes da Silva, Amanda

Loureiro da Silva Mendes e Livia Berthoud mostra situações onde a violência seguiu em frente ou piorou depois de procurar ajuda do Estado, inclusive com tentativas de feminicídio e feminicídios consumados.

A importância científica social é muito grande, porque nos deixa discutir não só a proteção existente na lei, mas sim a capacidade dela de trazer segurança de verdade para as vítimas. A relevância das medidas protetivas é notável, mas percebe-se um espaço entre a proteção formal que a lei criou e o que realmente acontece na prática, isso inclui fiscalizar o cumprimento das ordens da justiça, analisar os riscos. Essa falha, justifica esse estudo, já que entender as falhas no momento de usar as medidas pode ajudar muito a melhorar os jeitos de evitar a violência e o feminicídio, deixando o Estado mais forte e a proteção dos direitos humanos das mulheres mais garantida. A objetivo desta pesquisa, é examinar como as medidas protetivas urgentes funcionam na proteção dos direitos humanos de mulheres que sofrem violência doméstica, observando decisões judiciais e casos de violência, de tentativas de feminicídio e de feminicídios que se concretizaram.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório, descritivo e qualitativo, desenvolvida por meio de pesquisa documental. A investigação foi realizada no mês de agosto de 2026, com base em fontes previamente selecionadas e relacionadas ao tema da efetividade das medidas protetivas de urgência na proteção dos direitos humanos das mulheres vítimas de violência doméstica. Foram utilizadas como fontes a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), bem como reportagens e materiais jornalísticos constantes nas referências do trabalho, publicados por veículos como Brasil de Fato, CNN Brasil, Folha de S.Paulo, G1, O Dia, Record, UOL e YouTube. Esses materiais foram utilizados para contextualizar o problema pesquisado e reunir informações sobre casos concretos de violência doméstica, tentativas de feminicídio e feminicídios relacionados à busca por proteção estatal.

O levantamento dos materiais foi realizado a partir da leitura e da análise das referências previamente reunidas no trabalho, considerando sua pertinência com o objetivo da pesquisa. A seleção dos casos ocorreu com base na disponibilidade de informações que permitissem identificar o contexto da violência, a existência ou não de medidas protetivas e os acontecimentos posteriores envolvendo as vítimas. Foram selecionados e analisados os casos de Ana Cláudia Rodrigues da Silva Souza, Patrícia Cezar Nogueira, Larissa Gomes da Silva,

Amanda Loureiro da Silva Mendes e Livia Berthoud. Após a seleção, os materiais foram examinados de forma qualitativa e comparativa, buscando organizar as informações e identificar elementos relacionados à efetividade prática das medidas protetivas de urgência, sem acrescentar procedimentos ou informações que não foram efetivamente utilizados na realização da pesquisa.

RESULTADOS

A análise dos cinco casos, Ana Cláudia Rodrigues da Silva Souza, Patrícia Cezar Nogueira, Larissa Gomes da Silva, Livia Berthoud e Amanda Loureiro da Silva Mendes, revelou diferentes situações de violência doméstica e familiar, predominantemente praticadas por companheiros ou ex-companheiros. Ana Cláudia havia denunciado ameaças e solicitado medida protetiva antes de sofrer uma tentativa de feminicídio³. Patrícia também teria solicitado proteção antes de ser assassinada^{4, 5}. Larissa apresentava histórico de violência, mas não havia realizado denúncia formal⁶. Livia havia registrado ocorrência e obtido medida protetiva antes de ser assassinada⁷. Amanda possuía medida protetiva contra o ex-marido, que teria sido reiteradamente descumprida antes de seu assassinato^{8, 9}.

Em conjunto, os casos demonstraram a continuidade e, em algumas situações, o agravamento da violência mesmo após a busca por proteção estatal. Foram identificados casos de descumprimento de medidas protetivas, perseguição, tentativa de feminicídio e feminicídio. Destaca-se que, embora algumas vítimas tenham recorrido às autoridades e obtido medidas de proteção, tais mecanismos não impediram a ocorrência de novas situações de violência, evidenciando diferentes limitações na proteção efetivamente oferecida às mulheres.

Como principal resultado, identificou-se uma possível distância entre a proteção prevista pela Lei Maria da Penha e aquela efetivamente vivenciada pelas vítimas nos casos analisados. Os resultados indicam que a concessão de medidas protetivas, isoladamente, não é suficiente para garantir a segurança das mulheres, sendo necessária a avaliação contínua do nível de risco, a fiscalização do cumprimento das determinações, o acompanhamento das vítimas e a atuação articulada dos órgãos responsáveis. Assim, os achados reforçam a necessidade de analisar não apenas a existência das medidas protetivas, mas também sua aplicação e efetividade na proteção dos direitos humanos das mulheres vítimas de violência doméstica.

DISCUSSÃO

Os resultados sugerem que as medidas protetivas de urgência estipuladas pela Lei nº 11.340/2006 servem como ferramentas cruciais de salvaguarda, contudo, sozinhas, elas não conseguem assegurar o término da violência. Os casos examinados mostram a continuação ou intensificação das agressões mesmo após solicitação da medida protetiva, demonstrando assim uma lacuna entre a defesa legalmente concebida e sua concretização prática.

Neste cenário, a eficácia dessas medidas está atrelada a uma correta avaliação dos perigos, à supervisão de sua observância e ao suporte constante às vítimas. As descobertas corroboram a importância de uma resposta ágil e coordenada envolvendo o Judiciário, as forças de segurança e a rede de apoio, para que a salvaguarda legal se traduza em segurança palpável e para que se colabore com a preservação da vida feminina.

CONCLUSÃO

Este estudo buscou entender o quanto as medidas protetivas de urgência previstas pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) conseguem, na prática, proteger a vida e os direitos das mulheres em situação de violência doméstica. Ao olhar para histórias reais como as de Ana Cláudia, Patrícia Cezar, Larissa Gomes, Amanda Loureiro e Livia Berthoud, fica claro que a ordem judicial é um passo fundamental, mas a decisão no papel, sozinha, não consegue deter a violência nem evitar o feminicídio. Os casos mostram que existe uma distância dolorosa entre a proteção prometida pela lei e a segurança real no dia a dia das vítimas. Por isso, conclui-se que proteger de verdade exige um Estado presente e atento, capaz de fiscalizar de perto os agressores e agir com rapidez antes que as ameaças se transformem em tragédias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei Maria da Penha. Brasília, DF, 2006.

FOLHA DE S.PAULO. Mulher que foi jogada de penhasco em MG pediu medida protetiva contra ex dias antes [Internet]. São Paulo: Folha de S.Paulo; 2026 [citado 18 ago. 2026]. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2026/05/mulher-que-foi-jogada-de-penhasco-em-mg-pedi-medida-protetiva-contr-ex-dias-antes.shtml>.

CNN BRASIL. Mulher é morta a tiros enquanto gravava áudio em MG [Internet]. São Paulo: CNN Brasil; 2026 [citado 18 ago. 2026]. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/mg/feminicidio-mulher-e-morta-a-tiros-enquanto-gravava-audio-em-mg/>.

G1. Disparo e grito: áudio registra momento em que vítima de feminicídio é baleada em lavoura de MG [Internet]. Rio de Janeiro: G1; 2026 [citado 18 ago. 2026]. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/mg/sul-de-minas/noticia/2026/01/12/disparo-e-grito-audio-registra-momento-em-que-vitima-de-feminicidio-e-baleada-em-lavoura-de-mg.ghtml>.

RECORD. Jovem morta pelo ex tinha medida protetiva e já havia feito diversas denúncias contra ele [Internet]. Cidade Alerta RJ; 2026 [citado 18 ago. 2026]. Disponível em: <https://record.r7.com/cidade-alerta-rj/video/jovem-morta-pelo-ex-tinha-medida-protetiva-e-jahavia-feito-diversas-denuncias-contr-ele-05022026/>.

YOUTUBE. Caso Patrícia Cezar: feminicídio [Internet]. 2026 [citado 18 ago. 2026]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=x3ryl8Zu6M4>.

UOL. PM que matou esposa, também policial, é preso por feminicídio no Ceará [Internet]. São Paulo: UOL; 2025 [citado 18 ago. 2026]. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/12/05/pm-que-matou-esposa-tambem-policial-e-preso-por-feminicidio-no-ceara.htm>.

O DIA. Família se despede da jovem executada pelo ex em Quintino: realizada com os filhos [Internet]. Rio de Janeiro: O Dia; 2026 [citado 18 ago. 2026]. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2026/02/7204709-familia-se-despede-da-jovem-executada-pelo-ex-em-quintino-realizada-com-os-filhos.html>.

G1. Estudante assassinada mudou rotina após perseguição do ex, relata irmã [Internet]. Rio de Janeiro: G1; 2026 [citado 18 ago. 2026]. Disponível em: <https://share.google/fgsAucAAKzxh6UzRA>.

G1. Feminicídio em Pindamonhangaba: estudante tinha medida protetiva [Internet]. Rio de Janeiro: G1; 2026 [citado 18 ago. 2026]. Disponível em: <https://share.google/fx9zMPE2bK2dm4cEUD>.